

Loures

MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

Edição Especial n.º 12
29 de junho de 2018

SUMÁRIO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pág. 5



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOURES



Loures MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

**DIRETOR: Presidente da Câmara Municipal de Loures,
Dr. Bernardino José Torrão Soares**

PERIODICIDADE: Quinzenal

PROPRIEDADE: Município de Loures

EDIÇÃO ELETRÓNICA

DEPÓSITO LEGAL n.º 148950/00

ISSN 1646-7027

COORDENAÇÃO, ELABORAÇÃO, LAYOUT E PAGINAÇÃO

GABINETE LOURES MUNICIPAL



conforme
**NOVO ACORDO
ORTOGRÁFICO**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2011
Diário da República, 1.ª série, n.º 17, de 25 de janeiro de 2011

Toda a correspondência relativa a
LOURES MUNICIPAL
deve ser dirigida a

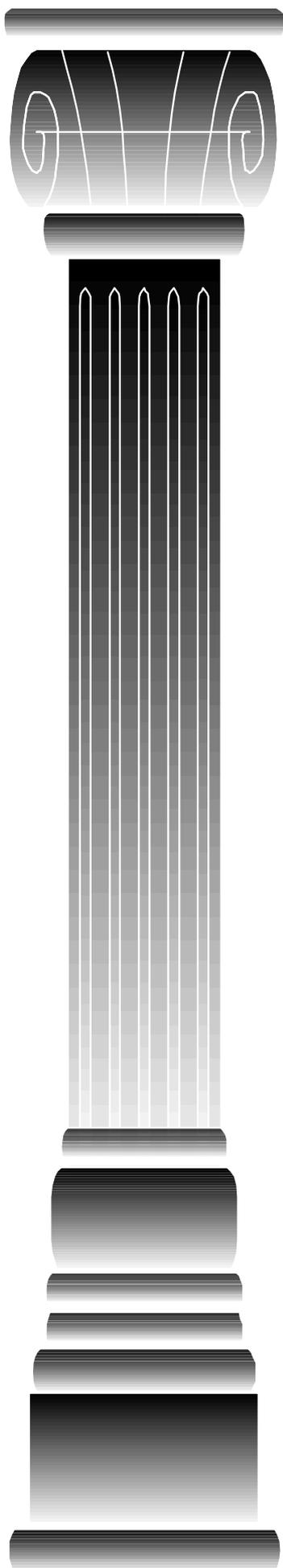
CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

**LOURES MUNICIPAL
BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS**

RUA MANUEL AUGUSTO PACHECO, 6 - 4º
2674 - 501 LOURES

TELEFONE: 21 115 15 82 FAX: 21 115 17 89

**<http://www.cm-loures.pt>
e-mail: loures.municipal@cm-loures.pt**



ÍNDICE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
3.ª Sessão Ordinária

Pág.

5



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES

**3.ª Sessão Ordinária,
realizada em 28 de junho de 2018**

TOMADA DE POSSE

Ricardo Alexandre da Silva Bastos, substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Moscavide e Portela.

Jorge Martins Dias, substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia de Bucelas.

SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES

Álvaro Soares da Cunha, eleito pelo PS - Partido Socialista, por João António Leal Cruz Franco.

Jorge Daniel Sousa Moreira da Silva, eleito pelo PS - Partido Socialista, por Maria João Ferreira Pinto.

Artur Manuel Moreira Lopes, eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária, por Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel.

Fernanda Maria Cardoso Santos, eleita pela CDU - Coligação Democrática Unitária, por Vanda Sofia Fernandes Correia.

Élio Alexandre Capricha Matias, Presidente da Junta de Freguesia de Bucelas, pelo substituto legal Jorge Martins Dias.

Ricardo Jorge Monteiro Lima, Presidente da Junta da União das Freguesias de Moscavide e Portela, pelo substituto legal Ricardo Alexandre da Silva Bastos.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Glória Maria Trindade, Presidente da Junta da União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, à Sessão de 28 de junho de 2018.

APROVAÇÃO DE ATAS

Projeto de Ata da 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada em 30 de novembro de 2017 (Ata n.º 2).

(Aprovado por unanimidade)

Projeto de Ata da 2.ª Reunião da 5.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada em 21 de dezembro de 2017 (Ata n.º 6).

(Aprovado por unanimidade)

Projeto de Ata da 2.ª Reunião da 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada em 28 de dezembro de 2017 (Ata n.º 8).

(Aprovado por unanimidade)

Projeto de Ata da 2.ª Reunião da 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada em 1 de março de 2018 (Ata n.º 10).

(Aprovado por unanimidade)

Nota: Nos termos do disposto no n.º 1 do Artigo 41.º do Regimento da Assembleia Municipal de Loures, foram enviados à Mesa 16 documentos, abaixo especificados:

1 Voto de Pesar

1 Voto de Repúdio

1 Recomendação

3 Propostas

10 Moções

Colocados à aceitação pelo Plenário, os documentos foram admitidos por unanimidade.

VOTO DE PESAR

Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo de Representantes da CDU - Coligação Democrática Unitária.

Voto de Pesar pelo falecimento de Maria Natália Miranda

Faleceu no passado dia 23 de maio, Maria Natália Miranda.

Maria Natália Miranda, nascida em 1925 em Canas de Senhorim, viveu grande parte da sua vida em Sacavém, onde desenvolveu a sua atividade profissional de professora.

Com 120 livros publicados, obteve vários prémios literários, nacionais e estrangeiros, de que se destaca o de “Trovador da Língua portuguesa”.

Representada em várias antologias de poesia, com reconhecimento do meio literário, Natália Miranda foi descrita por Maria Rosa Colaço como «obreira discreta de uma obra vasta e séria, em que é urgente repararmos. Escreve sobre a vida com palavras de sol. A poesia dos seus textos acende a esperança e devolve a quem os lê os espaços de fraternidade possível. E necessária...».

Mulher dedicada à terra onde residiu, foi fundadora e diretora, por vários anos, do Jornal “Vento Novo”.

Enquanto professora, foi fundadora da Escola Gaspar Correia. Colaborou com a Câmara Municipal de Loures, durante largos anos, na promoção do livro e da leitura nas escolas, através do programa “Escritores nas Escolas”. Em 2004 foi madrinha de duas bibliotecas escolares, em São João da Talha e Sacavém.

Em 2005 foi condecorada pelo Município de Loures com a Medalha Municipal de Mérito Cultural e, em 2010, a escritora doou para a Biblioteca Municipal Ary dos Santos, um conjunto de 73 livros de sua autoria e coautoria, entre obras para crianças e adultos, manuais escolares e coletâneas, deixando também desta forma o seu legado, partilhado na sala infantil daquela Biblioteca.

É com profundo pesar que a Assembleia Municipal de Loures lamenta o desaparecimento desta mulher dedicada à terra onde residiu e indelevelmente deixou a sua marca e expressa à sua família e amigos as mais sentidas condolências.

Perante este momento de luto, a Assembleia Municipal de Loures delibera:

1. Guardar um minuto de silêncio em sua memória.
2. Remeter o presente Voto de Pesar à sua família.

28 de junho de 2018

Os eleitos da CDU
na Assembleia Municipal de Loures

(Aprovado por unanimidade, sendo cumprido um minuto de silêncio em memória da falecida)

PROPOSTA

Proposta apresentada pela Representante do PAN
- Pessoas-Animais-Natureza.

Criação do Projeto “Visitar os nossos amigos”

No diploma que estabelece as medidas complementares às disposições da Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 13/93, de 13 de abril, dispõe o seu artigo 8.º com a epígrafe “Condições dos alojamentos” o seguinte:

“n.º 1 - Os animais devem dispor do espaço adequado às suas necessidades fisiológicas e etológicas, devendo o mesmo permitir: a) A prática de exercício físico adequado”.

Face à escassez de funcionários no CRO de Loures, constantemente os cães não passeiam nas instalações ficando nas suas gaiolas durante dias. Sendo que algumas destas não têm sequer luz natural. É fulcral permitir que voluntários tenham acesso às instalações e que proporcionem que estes animais tenham no mínimo alguma prática física e contacto com o exterior.

Assim, propomos a criação do projeto “Visitar os nossos amigos” tendo este como objetivo permitir o passeio destes cães pelo menos três vezes por semana, sendo uma destas vezes obrigatoriamente ao sábado. Sabemos que a disponibilidade de voluntários aumenta no tempo de fim de semana, conseguindo assim promover com mais sucesso esta iniciativa.

Em virtude desta proposta estes animais terão uma maior possibilidade de serem adotados, pois passam a ter mais contacto com as pessoas e aprendem a caminhar de trela.

Face à urgência da situação propõe-se que este serviço seja criado de imediato, sendo disponibilizadas junto da secretaria do CRO e no *site* da Câmara Municipal fichas de inscrições para voluntários com indicação das horas, dias e regras que os voluntários devem seguir.

Loures, 28 de junho de 2018

A deputada do PAN Loures

(a) *Ana Sofia Silva*

(Aprovada por unanimidade)

PROPOSTA

Proposta apresentada pela Representante do PAN
- Pessoas-Animais-Natureza.

Inclusão de conselhos para maior eficiência no consumo na fatura de água

No passado dia 5 de junho celebramos o dia do ambiente. Para protegermos o mesmo temos de ter em conta os seus recursos naturais.

A água é um dos recursos naturais que é fundamental e limitado, devendo a mesma ser utilizada para o benefício dos seres vivos e seus ecossistemas, preservando a continuidade hídrica dos cursos de água.

Na Assembleia Municipal de Odivelas já foi aprovada uma proposta que visa contribuir para a adaptação de estruturas e comportamentos para a poupança de água, à semelhança do que propomos nesta exposição. Sendo que estamos unidos pelos SIMAR faz sentido que esta proposta seja aqui também apresentada e aprovada.

Considerando que:

- A Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, a 30 de julho, refere que: “Os impactos de recentes eventos extremos, tais como ondas de calor, secas, cheias e fogos florestais, demonstram a significativa vulnerabilidade e exposição à variabilidade climática de alguns ecossistemas e de muitos sistemas humanos. (...). Portugal encontra-se entre os países europeus com maior potencial de vulnerabilidade aos impactos das alterações climáticas.”;
- Na Europa foi lançada em 2013 uma Estratégia Europeia de Adaptação às Alterações Climáticas, a qual visa apoiar o desenvolvimento de processos de adaptação a nível local, promovendo cidades mais resilientes. Assim propomos a adesão da Câmara Municipal de Loures ao programa ClimADPT.Local que consiste em adotar estratégias municipais de adaptação e mitigação face às alterações climáticas. Face aos desperdícios da água e da falta dela, recomendamos e partilhamos algumas medidas que já estão a ser empregues noutras autarquias:

- 1- Colocação de limitadores de caudal em todas as torneiras, em todos os espaços públicos: lavabos; piscinas; balneários; pavilhões (chuveiros).
- 2- Utilização de águas residuais (tratadas) na lavagem das ruas e frota de viaturas camarárias.
- 3- Plantar nos espaços verdes espécies autóctones, mais resilientes e que exijam menos rega.
- 4- Adotar mais programas de sensibilização à população para a poupança da água.
- 5- Incluir na fatura dos SIMAR boas práticas e conselhos para uma maior poupança no consumo de água.

Tudo isto se trata de um problema global que todos, sem exceção, temos que participar e que devemos adotar sempre e não só em épocas de escassez.

Loures, 28 de junho de 2018

A deputada do PAN Loures

(a) *Ana Sofia Silva*

(Aprovada por unanimidade)

PROPOSTA

Proposta apresentada pela Representante do PAN
- Pessoas-Animais-Natureza.

Alteração do Regulamento de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública

O Regulamento de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública é um documento aprovado pela Câmara Municipal de Loures e pela Assembleia Municipal de Loures no ano de 2004, encontrando-se à data de hoje obsoleto.

Do preâmbulo deste documento resultam objetivos como “Gestos como (...) alimentar animais errantes precisam de ser denunciados como lesivos do bem-estar comum, pois de tão quotidianos tornaram-se tolerados”.

Não nos parece de todo que alimentar esses animais errantes seja lesivo ao bem-estar comum! Ora vejamos, desde logo pelo conceito de animal errante “qualquer animal que seja encontrado na via pública ou noutros lugares públicos fora do controlo e guarda dos respetivos detentores”, de acordo com a LPDA.

Assim indica-nos este regulamento que numa situação em que se encontrarmos um animal que esteja perdido do detentor e não o conseguirmos recolher de imediato, não podemos alimentar esse animal por mais grave que seja a situação de fome e sede do mesmo.

É duvidoso o que se entende por bem-estar comum aplicado neste regulamento.

Parece-nos que a terminologia aqui aplicada não está correta, sendo que o que deveria ter sido mencionado era aquando da alimentação devem ser observados cuidados de higiene e limpeza pública.

De acordo com a Portaria n.º 146/2017 que regulamenta o programa CED no seu artigo 9.º, n.º 1, refere:

“Como forma de gestão da população de gatos errantes e nos casos em que tal se justifique, podem as câmaras municipais, sob parecer do médico veterinário municipal, autorizar a manutenção, em locais especialmente designados para o efeito, de colónias de gatos, no âmbito de programas de captura, esterilização e devolução (CED) ao local de origem.”

Entenda-se manutenção por alimentação de acordo com informação disponibilizada pela própria DGAV. Sendo que o regulamento municipal não vai de acordo com a lei atual.

Assim o PAN Loures propõe:

- A eliminação do intróito do regulamento dos resíduos sólidos em todos os aspetos a que se refere a que alimentar animais errantes é incorreto e uma má pratica;
- A alteração do artigo 27.º do Regulamento nomeadamente na sua alínea c), sugerindo-se como contraordenação: Alimentar animais na via pública caso não sejam observados cuidados de limpeza e saúde pública.

Definindo-se como cuidados de limpeza e saúde pública a colocação de objetos que possam deter água ou comida, sendo os mesmos retirados após os animais serem alimentados.

Loures, 28 de junho de 2018

A Deputada do PAN

(a) *Ana Sofia Silva*

(Aprovada por maioria, com as abstenções do Grupo de Representantes da CDU - Coligação Democrática Unitária e os votos favoráveis dos demais Representantes)

MOÇÃO

Moção apresentada pelo Grupo de Representantes do PS - Partido Socialista.

Pela dignidade dos Transportes Coletivos de Passageiros do Concelho de Loures

A mobilidade rodoviária entende-se como um dos princípios de superior importância para os cidadãos. As empresas responsáveis pela operacionalização no território deverão, na sua metodologia, dispor de meios de transporte acessíveis, confortáveis, seguros, higienizados, com horários adaptados e flexíveis e com custos aceitáveis para os que destes beneficiam.

Com particularidade para a empresa Rodoviária de Lisboa, que é o principal e único meio de transporte público utilizado pelas crianças e jovens, a operar na maioria do território do Município de Loures, constatam-se inúmeras reclamações, por parte dos clientes que utilizam os meios de transporte desta mesma empresa.

Concretamente, considera-se inaceitável:

O péssimo estado geral em que se encontram as viaturas já adquiridas obsoletas; a falta de higienização e existência, por vezes, de infestações;

De extrema gravidade, o deflagrar constante de incêndios nas viaturas devido à falta de manutenção das mesmas, pondo assim em risco a vida de quem utiliza os serviços diariamente;

As infiltrações de chuva em períodos de intempérie, bem como a inexistência de um circuito de ar condicionado nos períodos de verão;

O incumprimento de horários, ausência de carreiras pré-estabelecidas e atrasos consideráveis sem justificação plausível, com custos elevados para a qualidade dos serviços prestados aos clientes.

Pela dignidade dos transportes rodoviários, pela sustentabilidade, eficiência energética e ecológica e pela melhoria dos serviços prestados a todos os munícipes, impõem-se novas estratégias, sendo razoável a existência e alargamento a outras empresas de transporte público de passageiros, tais como a Carris, em diversas zonas territoriais do Município.

Considerando que os Munícipes de Loures merecem mais e melhores alternativas, que respondam às necessidades mencionadas, vêm os eleitos do Partido Socialista à Assembleia Municipal endereçar as presentes preocupações e necessidades ouvidas, à Assembleia Municipal de Loures e Executivo da Câmara Municipal de Loures, esperando que o diálogo e as negociações alterem, positivamente, a mobilidade no Município de Loures.

Loures, 28 de junho de 2018

Os Eleitos do Partido Socialista
à Assembleia Municipal de Loures

A presente moção, após aprovada, deverá ser enviada:

À Câmara Municipal de Loures;

Às Assembleias de Freguesia e Juntas de Freguesia das Freguesias e Uniões de Freguesias do Município de Loures;

Rodoviária de Lisboa;

À Câmara Municipal de Lisboa;

Ao Conselho de Administração da CARRIS - Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A.;

À Área Metropolitana de Lisboa;

Ao Exmo. Sr. Primeiro-Ministro;

Aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República;

À Assembleia da República.

(Aprovada por maioria, com as abstenções do Grupo de Representantes da CDU - Coligação Democrática Unitária e Representante do CDS-PP Partido Popular e os votos favoráveis dos demais Representantes)

MOÇÃO

Moção apresentada pelo Grupo de Representantes do PS - Partido Socialista.

Contra o encerramento do balcão da Caixa Geral de Depósitos no Prior Velho

Tomámos conhecimento do anúncio do encerramento do balcão da Caixa Geral de Depósitos no Prior Velho, situação que causou a todos grande apreensão, sobretudo entre a população e utentes do respetivo balcão. Salienta-se que esta é a única instituição bancária ali instalada para serviço da população com cerca de 7.000 pessoas, a grande maioria idosa, com dificuldades de mobilidade.

A vila do Prior Velho é igualmente caracterizada por uma forte dinâmica empresarial e comercial, estando inclusivamente aí localizadas importantes empresas com impacto nacional e internacional, o que leva a não perceber as razões que originam este encerramento, para além das graves dificuldades que irá causar em toda esta população.

Enaltecem-se as manifestações de repúdio e as diligências apresentadas desde a primeira hora pela União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho no sentido de inverter esta realidade.

Neste sentido, os eleitos pelo Partido Socialista propõem que a Assembleia Municipal de Loures, reunida a 28 de junho de 2018, delibere:

- Repudiar veementemente esta decisão de encerramento junto da Administração da Caixa Geral de Depósitos e Governo da República.

Loures, 28 de junho de 2018

Os eleitos do Partido Socialista

Esta moção, depois de aprovada, deverá ser enviada para as seguintes entidades:

S. Ex.^ª o Presidente da República;
Exmo. Sr. Primeiro-Ministro;
Exmo. Sr. Ministro das Finanças;
Exmo. Sr. Ministro da Economia;
Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos;
Agência da Caixa Geral de Depósitos do Prior Velho;
Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho;
Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho;
Câmara Municipal de Loures.

(Aprovada por unanimidade)

VOTO DE REPÚDIO

Voto de Repúdio, apresentado pelo Representante do BE - Bloco de Esquerda.

Pelo respeito às populações imigrantes, por uma resposta de acolhimento de pessoas refugiadas, pelo repúdio às políticas xenófobas

Considerando que:

- a) São crescentes as preocupações, a nível europeu e internacional, com os fluxos migratórios dos últimos anos de milhares de pessoas migrantes e refugiadas a tentar chegar à Europa, via Mediterrâneo, na sua maioria com origem na Síria, Iraque, Afeganistão e Eritreia;
- b) No âmbito da “Agenda Europeia para as Migrações”, de 13 de maio de 2015, a Comissão Europeia ativou o sistema de emergência a fim de assegurar uma melhor distribuição dos requerentes de asilo por toda a Europa, com o conseqüente desenvolvimento de um programa de reinstalação dessas pessoas, identificadas pelo Alto Comissariado pelas Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), de forma a garantir a sua proteção internacional;

- c) O Governo Português, ao abrigo do mecanismo de solidariedade previsto no sistema de reinstalação de pessoas refugiadas, disponibilizou-se perante a Comissão Europeia, em setembro de 2015, para acolher 4.574 pessoas;
- d) O recém-eleito Governo Italiano que é composto por partidos eurocéticos e xenófobos violou o Direito Internacional, recusando a entrada do Aquarius, gerido pela SOS Mediterranée e, conseqüentemente, a receção de 629 homens, mulheres e crianças em situação de extrema vulnerabilidade. Após um impasse de várias horas, o Governo Espanhol garantiu a receção dos migrantes, que foram entretanto transportados para Espanha no Aquarius, com apoio de dois barcos da marinha italiana;
- e) A crescente prevalência do discurso xenófobo, o crescimento eleitoral de partidos de extrema-direita em vários países e a disseminação de muitas das suas visões e conceções, indissociáveis das políticas e da ação da própria União Europeia, assumem proporções preocupantes, que justificam um decidido combate em nome dos valores da liberdade e da democracia;
- f) As políticas da União Europeia neste domínio, assentes no conceito da “Europa fortaleza” e numa visão que criminaliza os migrantes e as migrações, tem demonstrado a sua natureza desumana, seletiva e desrespeitadora do direito internacional, nomeadamente no que se refere ao direito de asilo. A criação de campos de retenção de migrantes em países terceiros, o acordo celebrado com a Turquia para a expulsão de migrantes para este país, a chantagem efetuada com países em desenvolvimento para aceitação de acordos semelhantes, a tendencial militarização da questão migratória e a intenção de criação de uma polícia de fronteiras a partir da agência Frontex, são elementos basilares do que tem sido a ação da União Europeia, ao invés da necessária criação de condições de acolhimento e de rotas migratórias legais e seguras, que não deixem os migrantes à mercê das redes de exploração e tráfico de seres humanos;
- g) As recentes notícias, que retratam a situação dramática de centenas de crianças e jovens separados das suas famílias, denunciam um atentado aos Direitos Humanos que se aproxima de técnicas de tortura emocional e psicológica utilizadas em prisões militares.

Neste caso, as medidas são aplicadas sobre cidadãos extremamente vulneráveis, física e psicologicamente, sendo uma amostra da coincidência existente entre a política migratória dos Estados Unidos da América com as propostas da extrema-direita europeia;

- h) As crianças, algumas delas apenas com seis anos de idade, terão sido propositadamente separadas dos seus pais pelas autoridades norte-americanas como forma de dissuadir os fluxos migratórios para os Estados Unidos. O próprio Presidente Donald Trump confirmou publicamente tal situação. O conhecimento dos detalhes de toda esta prática só aumenta a nossa convicção de que estamos perante um ato cruel e de flagrante violação de direitos humanos;
- i) As imagens divulgadas pela comunicação social norte-americana mostram centros de detenção formados por jaulas onde as crianças são colocadas a dormir no chão com um cobertor térmico. Os centros estão iluminados 24 horas por dia, igualando condições próximas da tortura;
- j) Segundo informações tornadas públicas, após a separação, não existe qualquer hipótese de reunião das crianças com as suas famílias, nem de contacto ou sequer de informação sobre o paradeiro de cada membro da família.

Assim, a Assembleia Municipal de Loures, reunida na 3.ª Sessão Ordinária, no dia 28 de junho de 2018, delibera:

1. Repudiar a atitude do recém-eleito Governo Italiano, porque violadora do Direito Internacional ao recusar o auxílio a centenas de seres humanos numa situação dramática;
2. Repudiar as políticas levadas a cabo pela União Europeia, assentes na criação de uma “Europa fortaleza”, que continuam a fazer do Mediterrâneo uma enorme vala comum;
3. Repudiar a política desumana de separação de famílias levada a cabo pelo Governo Americano, indigna de qualquer sociedade civilizada e democrática.

A presente moção a ser aprovada deverá ser remetida às seguintes entidades:

- Presidente da República
- Primeiro-Ministro

- Ministério dos Negócios Estrangeiros
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República
- Câmara Municipal de Loures
- Juntas de Freguesia do concelho de Loures
- Assembleias de Freguesia do concelho de Loures
- Embaixada de Itália em Portugal
- Embaixada dos Estados Unidos da América em Portugal
- Comunicação social local e nacional

O eleito do Bloco de Esquerda
na Assembleia Municipal de Loures

(a) *Carlos Gonçalves*

(Aprovado por maioria, com as abstenções do Grupo de Representantes do PPD/PSD Partido Social Democrata, Representante do CDS-PP Partido Popular e Representante do PPM Partido Popular Monárquico, e os votos favoráveis dos demais Representantes)

RECOMENDAÇÃO

Recomendação apresentada pelo Representante do BE - Bloco de Esquerda.

**Pela urgente elaboração
duma estratégia local
ao abrigo do 1.º Direito
Programa de Apoio ao Acesso à Habitação
DL n.º 37/2018, de 4 de junho**

O levantamento em 2017 das necessidades de realojamento habitacional identificou mais de 2.673 agregados familiares do município de Loures em situação de grave carência habitacional.

Apesar de não abranger todos os casos de precariedade habitacional no concelho, o número apurado revela um agravamento significativo da situação habitacional quando comparado com os dados do INE relativos a 2011.

No seguimento de iniciativas políticas, como a Resolução da Assembleia da República n.º 48/2017, para a criação dum novo programa de apoio público à promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas, foi agora publicado no DR n.º 106 - 1.ª série, de 4 de junho

de 2018, o Decreto-Lei n.º 37/2018 que estabelece o 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

Apesar de não responder a todas as situações de carência habitacional, este novo programa abrange pessoas sem-abrigo e as situações de não renovação de contrato de arrendamento nos casos de agregados que integrem pessoas com deficiência ou arrendatários com mais de 65 anos, entre outras situações de precariedade, insalubridade, insegurança, sobrelotação ou inadequação da habitação, como nos casos de pessoas com incapacidade ou deficiência. Também as pessoas e agregados que residem em áreas urbanas degradadas com características próprias, designadas como “ilha”, “pátio” ou “vila” têm direito a aceder a uma habitação adequada através da concessão de financiamento aos respetivos proprietários.

Pelo novo diploma legal, os municípios, para além de apoio técnico, podem beneficiar de apoio financeiro sob a forma de participações não reembolsáveis e de bonificação da taxa de juro de empréstimos, para a promoção de diversas soluções habitacionais: arrendamento de habitações para subarrendamento, encargo com os moradores de núcleos degradados, reabilitação, construção e aquisição de frações ou prédios habitacionais...

Pelo exposto e tendo também em conta a necessidade de respostas imediatas à situação de carência habitacional no concelho, a Assembleia Municipal de Loures, reunida na 3.ª Sessão Ordinária no dia 28 de junho de 2018, delibera recomendar à Câmara Municipal de Loures:

- Que elabore com urgência a estratégia local prevista no art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, e priorize as soluções habitacionais que pretende ver desenvolvidas no município ao abrigo do 1.º Direito.

O eleito do Bloco de Esquerda
na Assembleia Municipal de Loures

(a) *Carlos Gonçalves*

(Aprovada por maioria, com as abstenções do Grupo de Representantes do PPD/PSD Partido Social Democrata, Representante do CDS-PP Partido Popular e Representante do PPM Partido Popular Monárquico, e os votos favoráveis dos demais Representantes)

Moção apresentada pelo Representante do BE - Bloco de Esquerda.

Pela recuperação da Gestão Pública das Cantinas Escolares

A política de concessão dos refeitórios escolares à iniciativa privada tem-se revelado desastrosa. Não só a qualidade da alimentação fornecida aos estudantes baixou de forma dramática como o controlo sobre a quantidade e a qualidade dos alimentos se revelou muito difícil, se não mesmo impossível, de concretizar de forma continuada.

Os protestos dos estudantes, das associações de pais e das famílias em geral, têm-se multiplicado com publicitação de situações de grande gravidade envolvendo quantidades diminutas de alimentos nas refeições e alimentos em mau estado.

É necessário pôr termo a este processo de privatização do serviço de refeições nas escolas públicas, impedindo que mais escolas se vejam forçadas a seguir esse caminho, e revertendo para a gestão pública todas as outras, com mecanismos e prazos bem definidos.

A situação dos trabalhadores não docentes das escolas que hoje asseguram os serviços de refeições deve ser ponderada no sentido de lhes garantir estabilidade no emprego, formação adequada e condições de trabalho dignas.

Aos trabalhadores das empresas concessionárias, a operar nas cozinhas e refeitórios das escolas públicas, devem ser facultados mecanismos que tornem possível a sua transição para o domínio do emprego público, de forma a evitar ruturas nos serviços das escolas.

Assim, considerando que:

- As cantinas escolares são um fator importante na alimentação das crianças em idade escolar, pois os hábitos alimentares e a qualidade dos alimentos têm uma estreita relação com a sua saúde, o crescimento e desenvolvimento físico e intelectual.
- A opção política, levada a cabo ao longo de anos, pela concessão das cantinas das escolas, de vários níveis de ensino, a empresas privadas ocasionou, como é do conhecimento público, uma degradação da qualidade e da quantidade das refeições servidas nas escolas públicas.

- O contrato assinado em agosto de 2017 com a Uniself, empresa atualmente encarregue pelo fornecimento de refeições às crianças que frequentam as escolas básicas e jardins de infância do concelho de Loures, custa 11.980 euros por dia aos contribuintes.
- Importa, pois, refletir sobre a urgência de acabar com os contratos com empresas deste importante serviço, tendo em conta, por um lado, os seus reflexos no crescimento e na saúde das crianças e, por outro, as situações de precariedade, de baixos salários e a ausência de direitos dos trabalhadores, de muitas empresas contratadas.

Atendendo ao exposto, a Assembleia Municipal de Loures, reunida na 3.ª Sessão Ordinária, em 28 de junho de 2018, delibera:

1. Proceder à elaboração de um relatório, no prazo de noventa dias, que identifique:
 - a. As escolas do Ensino Básico do concelho de Loures, que, dispondo de cantinas e refeitórios, têm confeção local das refeições servidas aos alunos:
 - i. Com recurso a contratação de empresas fornecedoras de refeições escolares.
 - ii. Sem recurso a empresas contratadas.
 - b. A existência de entidades - escolas do agrupamento ou outras - a assumir a responsabilidade da gestão das cozinhas nas escolas do 1.º ciclo e pré-escolar.
 - c. As escolas preparadas e equipadas para poderem proceder à gestão da cozinha (preparação, confeção e serviço das refeições).
 - d. As escolas e respetiva vigência dos contratos com empresas, para o fornecimento de refeições a Jardins de Infância e Escolas Básicas do 1.º Ciclo da rede pública do concelho de Loures.
2. Que os contratos de concessão dos serviços de refeições das escolas públicas sob a tutela da autarquia a empresas de restauração coletiva cessem no final dos respetivos prazos ou, a todo o tempo, sempre que se verificarem incumprimentos do caderno de encargos.

3. Que nas escolas apetrechadas com cantinas e refeitórios, a gestão e confeção local das refeições seja pública, a partir do ano letivo 2019/20, assumida pela Câmara Municipal de Loures, através da contratação de pessoal e não renovando, consequentemente, os contratos com empresas fornecedoras de refeições escolares.
4. As direções dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas, referidas nos números anteriores, ficam responsáveis pelo serviço de refeições nos agrupamentos ou escolas que dirigem.
5. O reforço da fiscalização da qualidade alimentar das refeições escolares, nos jardins de Infância e nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico em Loures.
6. Propor o reforço do envolvimento da comunidade escolar no que respeita ao acompanhamento das ementas, refeições e promoção de novos hábitos alimentares.
7. Que, de acordo com as conclusões do relatório referido no ponto 1, proceda à elaboração de um plano de construção de cantinas e refeitórios para apetrechamento das escolas do 1.º ciclo e jardins de infância, que ainda os não possuam, de modo a que se torne possível a confeção local das refeições, sem recurso a empresas contratadas pela Câmara Municipal de Loures.

A presente moção a ser aprovada deverá ser remetida às seguintes entidades:

- Presidente da República
- Primeiro-Ministro
- Ministério da Educação
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República
- Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
- Câmara Municipal de Loures
- Juntas de Freguesia do concelho de Loures
- Assembleias de Freguesia do concelho de Loures
- Escolas básicas e jardins de infância do concelho de Loures
- Agrupamentos de escolas do concelho de Loures
- Associações de Pais de todas as escolas do concelho de Loures
- Associações de Estudantes de todas as escolas do concelho de Loures
- Comunicação social local e nacional

O eleito do Bloco de Esquerda
na Assembleia Municipal de Loures

(a) *Carlos Gonçalves*

(Aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Representante do BE - Bloco de Esquerda e da Representante do PAN - Pessoas-Animais-Natureza e as abstenções dos demais Representantes)

MOÇÃO

Moção apresentada pelo Representante do PPM - Partido Popular Monárquico.

Por uma clarificação da Gesloures

Tendo várias problemáticas relacionadas com a Gesloures sido alvo de intervenções e moções em Assembleia Municipal.

Tendo sido do conhecimento do PPM diversas situações que consideramos que prejudicam o normal funcionamento da Gesloures, nomeadamente o elevado número de denúncias que nos têm chegado de:

Alegada irregularidade no banco de horas;

Aumento do número de processos disciplinares e alegada perseguição a colaboradores;

Alegado incumprimento no regimento interno não aprovado pelo sindicato;

Elevado número de trabalhadores em alegada situação precária e de recibos verdes;

Suposto incumprimento nos recibos de vencimentos;

Suposto trabalho com um único dia de folga.

Vem o Partido Popular Monárquico propor a criação de um grupo de trabalho composto pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal e de um representante de cada uma das forças partidárias com representação na Assembleia Municipal de Loures com o objetivo de:

- 1- reunir com os trabalhadores da Gesloures
- 2- reunir com a administração da Gesloures
- 3- avaliar e sugerir medidas oportunas para a defesa dos trabalhadores da Gesloures bem como da respetiva empresa no cumprimento do papel de órgão de fiscalização que é a Assembleia Municipal.

Pelo PPM

(a) *Bruno Miguel de Oliveira Nunes*

Que a presente moção após aprovada seja remetida a:

Câmara Municipal de Loures, Administração da Gesloures, Trabalhadores da Gesloures, Juntas de Freguesia do Município de Loures, Assembleias de Freguesia do Município de Loures.

(Aprovada por maioria, com os votos contra do Grupo de Representantes da CDU - Coligação Democrática Unitária, e os votos favoráveis dos demais Representantes, não tendo participado na votação o Deputado Municipal Carlos Manoel Viana da Cunha Luz)

MOÇÃO

Moção apresentada pelo Grupo de Representantes do PPD/PSD - Partido Social Democrata.

Não ao encerramento do balcão da Caixa Geral de Depósitos no Prior Velho

A vila do Prior Velho, situada às portas de Lisboa, tem registado nas últimas décadas um crescimento acentuado da sua população com o aparecimento de novas urbanizações e uma zona industrial de relevante importância para a economia local e emprego na zona oriental do concelho de Loures.

Apesar do crescimento registado, tem esta vila e a sua população sido despojadas de diversos serviços que seriam fundamentais para se afirmar no contexto da região onde se encontra inserida e para uma merecida qualidade de vida dos seus moradores. É exemplo disso mesmo a inexistência

de superfícies comerciais onde os Priorenses possam fazer as suas compras sem terem de se deslocar fora da vila, o que é fortemente agravado com o encerramento do Mercado Municipal, deixado ao abandono, o mesmo abandono a que tem sido votado o Parque Urbano.

Situação semelhante é a que tem sucessivamente ocorrido com o encerramento de dependências bancárias e que culminou com a mais recente decisão da administração da CGD de encerramento da última dependência bancária que ainda servia a, muitas vezes esquecida, população do Prior Velho.

Tendo o Prior Velho uma parte da população envelhecida e na sua grande maioria desconhecadora da utilização das ferramentas digitais, a decisão do Conselho de Administração da CGD de encerrar o balcão no Prior Velho vem afastar ainda mais esta população de serviços essenciais, daí resultando uma outra forma de exclusão social.

Só quem decide a partir de um gabinete e sem noção real poderá achar que existindo uma agência em Sacavém, se assegura o serviço à população, o que até poderia fazer sentido uma vez que se trata da mesma União de Freguesias. Só que faria sentido caso existisse uma rede de transportes e acessos dignos entre a cidade de Sacavém e a Vila do Prior Velho o que como todos bem sabemos não corresponde, infelizmente, à realidade.

Na verdade, e apesar da aprovação da União de Freguesias em 2013, o que se assiste no caso concreto em Sacavém e Prior Velho é a uma desunião de Freguesias e basta olhar para a ligação pedonal entre Sacavém e Prior Velho e o estado em que a mesma se encontra, para a sinalética na entrada das freguesias que não reflete as alterações introduzidas pela lei, para as iniciativas que são promovidas ou em Sacavém ou no Prior Velho para que perceba que são raras as ligações existentes entre as populações das duas localidades por forma a unir as mesmas em iniciativas comuns.

Assim, esta decisão é ainda tanto ou mais absurda quando ainda recentemente se discutia em diversos contextos um Plano de Pormenor para a Vila do Prior Velho que prevê a construção de 800 fogos e que, nas palavras dos seus defensores, seria um marco para o desenvolvimento da vila do Prior Velho e da zona oriental do Concelho de Loures, vila essa que irá perder, com esta decisão, a última instituição bancária existente ficando assim sem um serviço importante para a população.

Entendemos então que face às perspetivas de crescimento significativo de residentes na vila do Prior Velho ou até do ponto de vista da racionalidade económica e de gestão do banco, faz todo o sentido que a administração da CGD repense esta medida com uma perspetiva de médio prazo.

Os eleitos pelo PSD à Assembleia Municipal de Loures vêm assim propor:

1. Condenar veementemente a decisão da administração da CGD de encerrar a agência do Prior Velho.
2. Apelar ao governo para que intervenha junto da Administração da Caixa Geral de Depósitos no sentido de ser alterada a decisão de encerramento do balcão do Prior Velho, evitando-se desta forma os impactos negativos que resultam desta decisão, em particular, para a população mais idosa.
3. Solicitar a intervenção dos diversos grupos parlamentares na Assembleia da República no sentido de sensibilizar os deputados para a situação concreta do Prior Velho face às questões anteriormente já referidas.
4. Solicitar à administração da Caixa Geral de Depósitos a reavaliação da decisão de encerramento do balcão tendo em conta as perspetivas de desenvolvimento da vila do Prior Velho no médio prazo e a inexistência de alternativas para a prestação de serviços.
5. Apelar ainda a que órgãos e empresas municipais repensem as suas relações com a CGD, pelo menos enquanto esta administração se mantiver em funções ou a decisão não seja alterada.

A presente moção deverá ser enviada às seguintes entidades:

Gabinete do Exmo. Sr. Primeiro-ministro, Dr. António Costa;

Ministério das Finanças;

Grupos Parlamentares na Assembleia da República;

Conselho de Administração da CGD;

Presidente da Câmara Municipal de Loures.

Deverá também esta moção ser enviada para os órgãos de comunicação social local e nacional.

Loures, 28 de junho de 2018

Os Deputados do PSD
na Assembleia Municipal de Loures

(Aprovada por unanimidade)

MOÇÃO

Moção apresentada pelo Grupo de Representantes do PPD/PSD - Partido Social Democrata.

O próximo orçamento tem de ser participativo!

Os orçamentos participativos são mecanismos muito importantes na participação e intervenção cívica dos munícipes que elevam a democracia participativa e aproximam eleitores e eleitos.

Sem embargo da discussão pública sobre o orçamento camarário e de eventuais sessões de esclarecimento que possam ser feitas, a participação no debate sobre o orçamento da Câmara Municipal de Loures não inibe nem substitui a necessidade de um orçamento participativo como, aliás, já acontece em muitas dezenas de Concelhos em Portugal.

A possibilidade de cada munícipe fazer as suas propostas sobre intervenções, projetos ou atividades além de diminuir a distância eleitos e eleitores, permite que de forma eficiente se oiça o que a sociedade civil pretende para o Concelho de Loures.

Temos exemplos de enorme sucesso aqui bem perto. É o caso do Orçamento Participativo em Cascais com 75.357 votantes no Orçamento para 2018 que contribuíram para a escolha de 24 projetos. O projeto mais votado de sempre, naquele concelho, foi a aquisição de equipamentos de proteção individual e ambulância de socorro para os Bombeiros Voluntários de Alcabideche, uma causa que a população abraçou e que viu a Câmara Municipal inscrever no orçamento. Também em Lisboa, que já leva 10 anos de Orçamento Participativo, este mecanismo de democracia participativa tem sido um enorme sucesso, tendo sido o projeto mais votado para o Orçamento em vigor a recuperação de um terreno anexo ao Mercado de Benfica.

Enfim, sempre se dirá que ouvir as pessoas é sempre positivo. Procurar fazer aquilo que as pessoas realmente pretendem nunca poderá ser considerado como má política.

Em Loures, e sem embargo de aprovação de uma recomendação do Bloco de Esquerda em novembro de 2016 sobre o tema, continuamos sem orçamento participativo e sem previsões de implementação dessa realidade.

Em Loures temos um denominado “Orçamento Participado” onde muitas das auscultações às populações não encontram um verdadeiro seguimento na proposta de Orçamento Municipal dependendo as mesmas, não de um processo de escolha e votação popular mas sim de uma análise, no mínimo subjetiva, por parte do Executivo Municipal que apresenta a supracitada proposta e que pode ou não corresponder à vontade real e expressa da população através de mecanismos de participação.

É este o momento de exortar a Câmara Municipal de Loures a agilizar todos os mecanismos necessários para lançar um período de apresentação de propostas devidamente enquadradas numa verba condigna destinada ao Orçamento Participativo.

É com esta antecedência que pode ser dado um importante passo para que o próximo Orçamento Municipal tenha uma maior influência de todos quantos pretendam participar e fazer parte do processo orçamental em Loures. É então imperioso que esta medida (Orçamento Participativo) seja tomada já para o Orçamento de 2019.

Assim, os Deputados Municipais, reunidos no dia 28 de junho de 2018, na 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal deliberam:

1. Exortar a Câmara Municipal de Loures a tomar todas as medidas para que a figura do Orçamento Participativo seja uma realidade no Concelho de Loures já no próximo Orçamento para 2019.
2. Delegar na Comissão de Economia, Finanças e Património da Assembleia Municipal de Loures a análise da temática da implementação de um Orçamento Participativo no Concelho de Loures e elaboração de um documento onde se analisem e sugiram métodos, verbas e modelos possíveis de Orçamento Participativo para que o mesmo seja posteriormente enviado à Câmara Municipal de Loures e possa servir de ajuda à atempada concretização do ponto 1.

3. Enviar esta Moção à Câmara Municipal de Loures, a todas as Juntas de Freguesia e a todas as Assembleias de Freguesia do Concelho de Loures.
4. Enviar esta Moção a todos os órgãos de Comunicação Local e Nacional para divulgação.

Loures, 27 de junho de 2018

Os Deputados Municipais do PSD
na Assembleia Municipal de Loures

(Aprovada por maioria, com os votos contra do Grupo de Representantes da CDU - Coligação Democrática Unitária e os votos favoráveis dos demais Representantes)

PROLONGAMENTO DOS TRABALHOS

Às 00h00 foi, pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, colocada à consideração do Plenário a prossecução dos trabalhos da Sessão até às 01h00 do dia 29 de junho de 2018, ou, em sua alternativa, o seu encerramento. Auscultados os Representantes, foi, por maioria, decidido prolongar os trabalhos até ao termo da apreciação e votação dos documentos apresentados.

MOÇÃO

Moção apresentada pelo Grupo de Representantes do PPD/PSD - Partido Social Democrata.

Por uma eficaz recolha de lixo... Já!!

Considerando que as questões ambientais não devem jamais deixar de ser discutidas como temática essencial ao bem dos cidadãos.

Considerando que a ineficácia na recolha de lixo provoca insalubridade e problemas de saúde pública.

Considerando que os problemas ao nível da recolha de lixo vêm desbaratar o potencial anteriormente adquirido por Loures no que toca à atração de pessoas para viver e assim desenvolver mais a economia do Concelho.

Considerando que se torna fundamental dotar o Município de Loures com a qualidade de vida que o mesmo merece e pode ter.

Considerando que o dinheiro dos contribuintes deve ser utilizado na criação de melhores condições de vida para todos os municípios.

Considerando que os SIMAR servem atualmente cerca de mais de 160.000 clientes, distribuídos entre os Concelhos de Loures e Odivelas.

Considerando que os SIMAR têm como uma das suas missões a "recolha e transporte de resíduos urbanos", "de forma a garantir a satisfação das necessidades da população."

Considerando que continuam a existir queixas de que a recolha de lixo por parte dos SIMAR não é feita com a periodicidade necessária.

Considerando a frequência com que, ao percorrer o nosso Concelho e em especial as áreas urbanas, encontramos monos espalhados pelas ruas, causando um aspeto de desmazelo e ausência de limpeza.

Considerando a frequente demora ou até mesmo o não atendimento da linha para agendamento e obtenção de informações sobre a recolha de monos.

Considerando que a gestão CDU liderada pelo PCP já assumiu em Assembleia Municipal de Loures existirem problemas relacionados com aspetos da recolha de lixo no Concelho.

Considerando que continuam, por parte dos SIMAR, as promessas de melhorias, mas tarda em chegar a efetiva concretização.

Considerando o enorme esforço por parte das Juntas de Freguesia para encontrar soluções que muitas vezes as levam até a substituir os SIMAR procedendo à recolha e ao ajuntamento destes monos para locais fora da via pública, por forma a que os mesmos não estejam nas ruas a causar incómodo e uma imagem pouco cuidada.

Considerando que, apesar de no dia 22 de fevereiro de 2018 ter sido aprovada uma moção em Assembleia Municipal de Loures intitulada "Pela melhoria dos Serviços de Recolha de Resíduos dos SIMAR", os problemas com os serviços de recolha continuam a ser extremamente penalizantes para os municípios.

Considerando que qualquer eleito não pode, em consciência, deixar de estar ao lado da população nas suas reivindicações por um melhor e mais eficaz serviço de recolha do lixo.

A Assembleia Municipal de Loures, reunida a 28 de junho de 2018, delibera:

1. Exigir à Câmara Municipal de Loures que intervenha de forma incisiva e intransigente junto da Administração dos SIMAR por forma a pôr imediatamente cobro aos inúmeros problemas criados pela deficiente recolha de resíduos no Concelho de Loures.
2. Enviar esta Moção à Câmara Municipal de Loures.
3. Enviar esta Moção ao Conselho de Administração dos SIMAR.
4. Enviar esta Moção a todas as Juntas de Freguesia e a todas as Assembleias de Freguesia do Concelho de Loures.
5. Enviar esta Moção a todos os órgãos de Comunicação Social nacional e local para divulgação nos mesmos.

Loures, 28 de junho de 2018

Os Deputados do PSD
na Assembleia Municipal de Loures

(Aprovada por maioria, com os votos contra do Grupo de Representantes da CDU - Coligação Democrática Unitária e os votos favoráveis dos demais Representantes)

MOÇÃO

Moção apresentada pelo Grupo de Representantes do PPD/PSD - Partido Social Democrata.

Loures pode ser um Concelho mais seguro!

Considerando que, nas últimas Eleições Autárquicas as questões relacionadas com a segurança fizeram parte dos programas de várias forças políticas candidatas.

Considerando que, durante a última campanha autárquica em Loures, as preocupações com a segurança no Concelho de Loures eram recorrentemente abordadas por municípios do nosso Concelho.

Considerando que as estatísticas nem sempre espelham as reais preocupações das populações.

Considerando que os municípios de Loures não sentem que o seu concelho seja verdadeiramente seguro.

Considerando que os temas relacionados com a segurança são ainda uma grande preocupação da população do Concelho de Loures.

Considerando que, mesmo que os indicadores conhecidos possam eventualmente sofrer, a espaços, evoluções denominadas de positivas, isso não tem necessariamente uma relação direta com uma diminuição do sentimento de insegurança das populações.

Considerando que existem problemas de criminalidade de vária ordem em localidades com realidades distintas um pouco por todo o Concelho.

Considerando que os relatos chegados através de contacto direto por parte de municípios continua a ser preocupante para quem ambiciona poder viver num município verdadeiramente seguro.

Considerando que em diversas Reuniões de Câmara e Sessões da Assembleia Municipal as questões relacionadas com a Segurança têm vindo a ser debatidas demonstrando que ainda existem problemas a este nível no Concelho de Loures.

Considerando que, apesar de caberem ao poder central competências fundamentais na área da segurança, um município não deve jamais virar as costas e negar-se a colaborar na prossecução do objetivo de garantir a total segurança dos seus municípios.

Considerando que um município interventivo em defesa dos seus habitantes é um município que não hesita em suprir falhas existentes e decorrentes da intervenção não suficiente por parte de quem tutela certa e determinada área.

Considerando que os meios humanos e recursos das forças de segurança existentes no Concelho de Loures continuam a ser escassos.

Considerando que existem, não muito longe do Concelho de Loures, exemplos de sucesso no que à videovigilância e à sua eficácia no combate à insegurança diz respeito.

Considerando que instalar um sistema de videovigilância em áreas sensíveis ou onde ele possa ser eficaz e obter bons resultados não pode ser recusado por parte de um Executivo Municipal apenas por questões doutrinárias ou porque a terminologia não é popular.

Os Deputados Municipais, reunidos no dia 28 de junho de 2018, na 3.^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, deliberam:

1. Exortar a Câmara Municipal de Loures a tomar todas as medidas para implementar um sistema de videovigilância em diversas zonas do Concelho de Loures sendo esta medida aplicada de forma faseada.
2. Exortar a Câmara Municipal de Loures a aumentar a pressão sobre a administração central com o objetivo de obter um aumento dos meios humanos e logísticos necessários ao reforço da segurança no Concelho de Loures.
3. Exortar a Câmara Municipal de Loures a envidar todos os esforços para, no seguimento do aumento do número de efetivos da Polícia Municipal, criar esquadras da Polícia Municipal em diversas Freguesias do Concelho de Loures.
4. Exortar a Câmara Municipal a criar um programa de apoio à PSP e à GNR para atribuição anual de viaturas em caso de existência de falhas a este nível.
5. Enviar esta Moção à Câmara Municipal de Loures, a todas as Juntas de Freguesia e a todas as Assembleias de Freguesia do Concelho de Loures.
6. Enviar esta Moção a todos os Órgãos de Comunicação Local e Nacional para divulgação.

Loures, 28 de junho de 2018

Os Deputados do PSD
na Assembleia Municipal de Loures

(Aprovada por maioria, com os votos contra do Grupo de Representantes da CDU - Coligação Democrática Unitária, da Representante do CDS-PP Partido Popular e do Representante do BE - Bloco de Esquerda, e os votos favoráveis dos demais Representantes)

MOÇÃO

Moção apresentada pelo Grupo de Representantes da CDU - Coligação Democrática Unitária.

Contra o encerramento de balcões da Caixa Geral de Depósitos na União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho Em defesa do serviço público bancário

As populações de Sacavém e Prior Velho foram recentemente surpreendidas pelas notícias do encerramento das agências da Caixa Geral de Depósitos localizadas na vila de Prior Velho e na Quinta de S. José, na cidade de Sacavém;

O encerramento destes balcões, tendo como critério de análise a rentabilidade económico-financeira dos mesmos, com consequências na redução de trabalhadores, quota de mercado e negócio dessa instituição bancária, retira à Caixa Geral de Depósitos, como único banco público português, o papel que deveria assumir no contexto do setor financeiro nacional e vai ao encontro dos interesses financeiros privados, deixando de cumprir a sua missão de serviço público;

O encerramento do balcão situado em Prior Velho deixa cerca de 7.200 residentes, em que cerca de 12% dessa população tem mais de 65 anos, e todo o tecido empresarial existente e respetivos trabalhadores, sem acesso a qualquer instituição bancária;

O comércio local encontrará com estes encerramentos dificuldades acrescidas, tendo em consideração a necessidade de proceder a depósitos diários de fundos provenientes da sua atividade, deixando a CGD de desempenhar o seu

papel de apoio à economia local, que é essencial reforçar no contexto atual de desenvolvimento económico;

Estes encerramentos irão agravar as desigualdades no acesso a serviços bancários, pois a existência de tecnologias e plataformas alternativas que permitem o acesso a esses serviços, não são ferramentas utilizadas e acessíveis a uma percentagem significativa da população, designadamente população idosa;

O fecho de balcões retira à população e aos consumidores em geral a confiança que deveriam ter numa instituição bancária de capitais públicos.

A Assembleia Municipal de Loures, na sua reunião de 28 de junho de 2018, delibera:

1. Exigir à Administração da Caixa Geral de Depósitos o não encerramento das agências do Prior Velho e da Quinta S. José, em Sacavém, continuando estas agências a desempenhar o seu papel no serviço público bancário e no apoio à economia local.
2. Exigir ao Governo, enquanto representante do acionista Estado, que junto do Conselho de Administração trave estes encerramentos e promova a confiança, a competitividade e o foco na economia da Caixa Geral de Depósitos, enquanto banco público, rompendo com os interesses incorporados no Plano Estratégico negociado com as Instituições Europeias.
3. Solicitar à Câmara Municipal de Loures que envide todos os esforços ao seu alcance para obter do governo as garantias necessárias à reversão desta decisão.
4. Manifestar solidariedade às populações afetadas com esta decisão e apoio nas ações de luta e protesto que entendam desenvolver no sentido de contrariar o encerramento destes serviços.

Sendo aprovada, esta moção deverá ser encaminhada para:

Presidência do Conselho de Ministros

Ministro das Finanças

Ministro da Economia

Grupos parlamentares da Assembleia da República

Câmara Municipal de Loures

Conselho de Administração da CGD

Agências do Prior Velho e Sacavém - Quinta de S. José

Às associações e coletividades sedeadas na União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho

Órgãos de comunicação social

28 de junho de 2018

Os eleitos da CDU
na Assembleia Municipal de Loures

(Aprovada por unanimidade)

MOÇÃO

Moção apresentada pelo Grupo de Representantes da CDU - Coligação Democrática Unitária.

Recolha de resíduos sólidos urbanos

A capacidade de recolha dos resíduos sólidos urbanos, especialmente monos e detritos de construção, em Loures e Odivelas ficou condicionada com o aumento muito significativo de deposições ilegais, praticadas por empresas, algumas delas oriundas de concelhos vizinhos e por alguns municípios pouco conscienciosos.

Não obstante o aumento da recolha de monos de 2015 para 2017 se ter cifrado nos 26% e que no 1.º quadrimestre de 2018 o aumento foi de cerca de 14% em relação ao período homólogo, o que evidencia a necessidade das decisões tomadas pelos SIMAR em reforçar os meios de recolha, mecânicos e humanos, que se traduziram na aquisição de mais um veículo e integração de mais trabalhadores, complementado com a contratualização de uma prestação de serviços específica para a recolha de monos.

A constatação da invulgar e irregular acumulação de resíduos de origem muito diversificada, em vários pontos do Concelho requer uma intervenção quer da Câmara Municipal de Loures, quer dos SIMAR para que se consiga dar cabal cumprimento à eficaz fiscalização e controle das deposições ilegais e à recolha atempada dos resíduos.

Assim a Assembleia Municipal de Loures reunida a 28 de junho de 2018, exorta a Câmara Municipal e os SIMAR, naquilo que são as suas competências próprias:

- 1- Tomar, com celeridade, as medidas necessárias para que os resíduos sejam recolhidos atempadamente.
- 2- Que haja um incremento das ações de fiscalização que evitem as deposições ilegais e que aos prevaricadores identificados, na fase de definição das penalizações a aplicar, sejam aplicadas as sanções mais gravosas previstas no respetivo enquadramento regulamentar e que estas sejam amplamente divulgadas como forma de dissuasão de outros.
- 3- Intensificar as ações de esclarecimento e sensibilização aos munícipes e agentes económicos, sobre os locais de deposição dos resíduos e nos casos dos “monos” os locais e datas de deposição na via pública.

28 de junho de 2018

Os eleitos da CDU
na Assembleia Municipal de Loures

(Aprovada por maioria, com as abstenções do Grupo de Representantes do PPD/PSD Partido Social Democrata e do Representante do PPM Partido Popular Monárquico e os votos favoráveis dos demais Representantes)

A Sessão terminou às 00h50 do dia 29 de junho de 2018, ficando agendada nova Reunião para o dia 5 de julho de 2018.